



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 351 /2020

INSERE O ART. 70-A À RESOLUÇÃO Nº 311/2016 – REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA, COM REFERÊNCIA À TRANSMISSÃO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES.

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, nos termos do art. 40, inciso IV, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

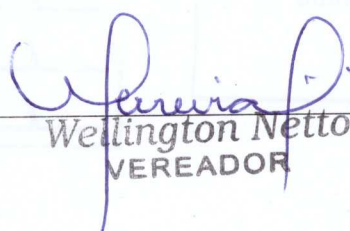
Art. 1º Fica inserido o art. 70-A à Resolução nº 311, de 01/07/2016, que estabelece o novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Pomba, com a seguinte redação:

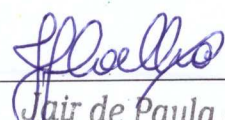
"Art. 70-A – As reuniões ordinárias, extraordinárias e audiências públicas das comissões permanentes poderão ser transmitidas em tempo real ou *a posteriori*, através da internet e suas redes sociais, a critério de cada comissão e sob a supervisão da sua Presidência."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 07 de maio de 2020;
253º da Fundação e 188º da Emancipação.


Paulo Henrique da Silva
VEREADOR


Wellington Netto
VEREADOR


Jair de Paula Coelho
VEREADOR



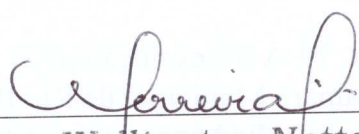
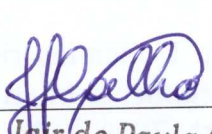


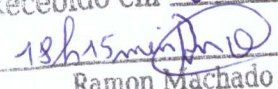
- Projeto de Resolução nº 351 /2020

Justificativa:

Apresentamos aos colegas Edis a proposta da possibilidade de transmitir as reuniões e audiências das comissões permanentes a critério de cada comissão, como são feitas as sessões plenárias.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 07 de maio de 2020;
253º da Fundação e 188º da Emancipação.

 Paulo Henrique da Silva VEREADOR	 Wellington Netto VEREADOR	 Jair de Paula Coelho VEREADOR
--	---	---

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA
Recebido em 07/05 /2020

Ramon Machado de Oliveira

CONTROLE DE TRAMITAÇÃO	
<u>18/05/2020</u>	<u>Exp/ Leg</u>
<u> / / </u>	<u> / / </u>
<u> / / </u>	<u> / / </u>
<u> / / </u>	<u> / / </u>